



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA
Campus Boa Vista

PORTARIA Nº 330/2015

Boa Vista-RR, 26 de maio de 2015.

O Diretor-Geral do Câmpus Boa Vista do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições legais que lhe foram conferidas pela Portaria nº 1527/2013, publicada no D.O.U. de 21/10/2013,

RESOLVE:

I – Autorizar o afastamento, com ônus parcial, do servidor **ARNOU PEREIRA DE SÁ**, nos dias 26 e 28 de maio de 2015, para realizar Assembleias do SINASEFE, nos Câmpus Novo Paraíso e Amajari, em Caracará e Amajari-RR, respectivamente.

II – Autorizar o afastamento, com ônus parcial, do servidor **ANANIAS NORONHA FILHO**, no dia 26 de maio de 2015, para realizar Assembleias do SINASEFE, no Câmpus Amajari, em Amajari-RR.

III – Solicitar que a Diretoria de Gestão de Pessoas, adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

IV – Que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Diretor-Geral do Câmpus Boa Vista/IFRR, em Boa Vista-RR, 26 de maio de 2015.

REGINALDO DE LIMA PEREIRA
Diretor-Geral do Câmpus Boa Vista em Exercício